

Orientações para entrega e preenchimento do Requerimento Padrão

As solicitações dos membros da comunidade acadêmica são avaliadas tendo como premissa o previsto nas legislações educacionais vigentes em nosso país, na Resolução CEPE 473/2018 e suas Instruções Normativas (IN-PRG) complementares. Para mais informações a respeito do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras e suas Instruções Normativas complementares, acesse: www.prg.ufla.br/legislacao.

Caso a sua solicitação esteja prevista nas regras citadas acima porém, não conte com requerimento específico, deverá ser utilizado o Requerimento Padrão. É importante destacar que a avaliação deste requerimento é individual e baseada nas informações e/ou documentações prestadas pelo requerente no ato da entrega do requerimento. Além disso, todas as situações que já estejam previstas como não permitidas pela Resolução CEPE 473/2018 e IN-PRG não serão acolhidas.

Para o preenchimento completo o requerente deverá **obrigatoriamente** apresentar anexo - que assim como o requerimento deve ser digitado - contendo, no mínimo, nome completo, número de CPF, descrição concisa de sua solicitação e justificativa.

1. Das condições para o **ACOLHIMENTO**.

1.1. Em atendimento presencial.

Entrega com os seguintes documentos:

- i) requerimento específico, disponível no sítio da PRG - Rotinas Acadêmicas (obrigatoriamente digitado) e
- ii) cópias de documentos que embasem a justificativa (conforme o caso).

1.1.1 As cópias deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, para fins de autenticação.

1.2 Envio da documentação pelos Correios.

Entrega com os seguintes documentos:

- i) requerimento específico, disponível no sítio da PRG - Rotinas Acadêmicas (obrigatoriamente digitado) e
- iii) documentos que embasem a justificativa original ou autenticados em cartório (conforme o caso).

1.2.1 Diante da impossibilidade de cotejo para verificação da autenticidade, quando enviados pelos Correios os documentos deverão ser originais ou autenticados em cartório.

1.2.2 Endereço para postagem dos documentos mencionados no item 1.2:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO / DPGA / PRG

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO

CEP 37200-900 – LAVRAS – MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO